**Decreto nº 23/2017, de 12 de junho de 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de Corpus Christi, que transcorre na quinta-feira, 15 de junho de 2017;

Considerando que o calendário escolar da rede pública de ensino, inclusive a rede municipal, prevê interrupção de atividades na sexta-feira (16), sem que isto comprometa o ano letivo;

Considerando, por fim, que esta prática é costumeira tanto local como regionalmente;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017, no âmbito dos órgãos públicos municipais, com interrupção dos serviços público municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2° - Os serviços essenciais funcionarão nos moldes de funcionamento de sábados, domingos e feriados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 12 de junho de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 12 de junho de 2017.